

PORTARIA Nº 172/2025
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as inseridas no inciso VIII do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a necessidade de designar responsável legal para a gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, CNPJ nº 54.931.335/0001-52, conforme a legislação vigente;

CONSIDERANDO que a gestão do referido fundo deve estar vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social,

R E S O L V E :

Art. 1º. Nomear a senhora **EVANEIDE MARIA DA SILVA**, CPF nº 044.526.373-37, atual **Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania**, para exercer a função de **gestora e responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA**, inscrito no **CNPJ nº 54.931.335/0001-52**, com poderes para movimentar recursos, firmar documentos e praticar todos os atos administrativos e financeiros pertinentes à gestão do fundo..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Nova do Piauí – PI, 18 de junho de 2025.

MANOEL BERNARDO LEAL

Prefeito Municipal